



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO DO
CONSELHO DE MINISTROS QUE DESIGNA O ALTO
COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO
INTERCULTURAL, I.P., COMO ORGANISMO NACIONAL
DE COORDENAÇÃO DO ANO EUROPEU DO DIÁLOGO
INTERCULTURAL – REG. R 408/2007**

Horta, 13 de Junho de 2007

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2018 Proc. Nº 08.06
Data:	07,06,13 2018



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores reuniu na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia 13 de Junho de 2007 a fim de apreciar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto de Resolução do Conselho de Ministros que designa o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P., como organismo nacional de coordenação do Ano Europeu do Diálogo Intercultural – Reg. R 408/2007.

**CAPÍTULO I
Enquadramento Jurídico**

O Projecto de Resolução do Conselho de Ministros é enviado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para audição por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

A audição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores exerce-se no âmbito do direito de audição previsto na alínea v) do n.º 1 do artigo 227.º e no n.º 2, do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa, bem como do disposto nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A apreciação do presente Projecto de Decreto-Lei pela Comissão Permanente de Assuntos Sociais rege-se pelo disposto no n.º 4 do artigo 195.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

**CAPÍTULO II
Apreciação na Generalidade e na Especialidade**

O Projecto de Resolução em análise dá cumprimento ao previsto na Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, Decisão n.º 1983/2006/CE, de 18 de Dezembro de 2006, que designa 2008 como Ano Europeu do Diálogo Intercultural.

Nos termos do artigo 4.º da referida Decisão, a cooperação dos Estados-Membros faz-se através da designação de um organismo nacional de coordenação encarregado de organizar a participação desse Estado-Membro no Ano Europeu do Diálogo Intercultural que garanta, de modo adequado, a participação dos vários intervenientes no diálogo intercultural a nível nacional,



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

regional e local e que assegure a coordenação, a nível nacional, das acções programadas.

A presente iniciativa, em conformidade com o disposto na Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho, procede à designação do Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI, I.P.), como estrutura nacional de coordenação do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, incumbindo-o de preparar e garantir a execução do programa de acção através do qual Portugal participará nesta iniciativa comunitária. Compete igualmente ao ACIDI, I.P. definir a estratégia, as prioridades e as acções a desenvolver durante o ano de 2008, bem como definir a calendarização das acções e a identificação dos instrumentos de financiamento.

Determina-se igualmente que o ACIDI, I.P. será acompanhado, na execução das competências que lhe são atribuídas, por uma Comissão Nacional de Acompanhamento do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, definindo-se a respectiva composição e competências.

Na especialidade é de salientar a previsão da participação das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira na Comissão Nacional de Acompanhamento do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, dando cumprimento integral à associação dos intervenientes a nível nacional, regional e local, previsto no n.º 4 da Decisão n.º 1983/2006/CE, de 18 de Dezembro.

**CAPÍTULO III
Parecer**

A Comissão de Assuntos Sociais deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Projecto de Resolução em análise.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Horta, 13 Junho de 2007.

A Relatora

Nélia Amaral

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Cláudia Cardoso

(Cláudia Cardoso)